ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA


#### Abstract

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL DEJUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo Administrativo $n^{\circ}$ 8507400-92.2021.8.06.0000).


## AD1/CV N ${ }^{\mathbf{0} 66 / 2019}$

Pelo presente Instrumento, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambeba, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n ${ }^{\circ}$ 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, e a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Assunção, n ${ }^{\circ} 1100$, Bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, representada neste ato por seu Procurador-Geral da Justiça, DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Convênio firmado em 18.10.2019, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

## Cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:
a) na manifestação do Desembargador Gestor deste convênio, em despacho proferido no processo acima epigrafado;
b) nas disposições contidas no art. 57, II, da Lei $\mathrm{n}^{\circ} 8.666 / 93$, com as suas posteriores atualizações;
c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de / /2021, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Desa. Presidente do TJCE.

## Cláusula Segunda - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em


## ESTADO DO CEARÁ <br> PODER JUDICIÁRIO <br> TRIBUNAL DE JUSTIÇA

18/10/2021 e término em 18/10/2023, o convênio que tem por objetivo a cooperação mútua entre os partícipes para concessão de acesso e utilização do Sistema de Consulta de Antecedentes Criminais Unificado (CANCUN), que lista e concentra todos os feitos de natureza criminal e infracional pertinentes de determinada parte, oriundos dos sistemas de andamento processual do TJCE.

## Cláusula Terceira - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas supracitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2021.


$$
\begin{array}{ll}
\text { MANUEL PINHEIRO } & \text { Assinado digitalmente } \\
\text { FREITAS:61670162320 } & \text { por MANUEL PINHEIRO } \\
\text { FREITAS:61670162320 }
\end{array}
$$

Manuel Pinheiro Freitas
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

TESTEMUNHAS: $\qquad$
$\qquad$

